



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A T A

1 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO  
3 DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE. No vigésimo nono dia do  
4 mês de março do ano de dois mil e onze, às quinze horas e quinze minutos, na Sala de  
5 Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do  
6 Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém,  
7 capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Carlos Edílson de  
8 Almeida Maneschy, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros:  
9 Horácio Schneider, Vice-Reitor; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de  
10 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Prof. Mauro Magalhães, representando a Pró-Reitoria  
11 de Ensino de Graduação; Erick Nelo Pedreira, Pró-Reitor de Planejamento e  
12 Desenvolvimento Institucional; Luciano Nicolau da Costa, representando a Pró-Reitoria de  
13 Administração; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Marcelo Bentes  
14 Diniz, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Otacílio Amaral Filho, Diretor do  
15 Instituto de Letras e Comunicação; Eliete da Cunha Araújo, Diretora do Instituto de Ciências  
16 da Saúde; Bene Afonso Martins, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Arte; Mauro de  
17 Lima Santos, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; João Batista Miranda  
18 Ribeiro, Diretor do Instituto de Geociências; Antônio José de Mattos Neto, Diretor do  
19 Instituto de Ciências Jurídicas; Eliana da Silva Felipe, Vice-Diretora do Instituto de Ciências  
20 da Educação; Terezinha Valim Oliver Gonçalves, Vice-Diretora do Instituto de Educação  
21 Matemática e Científica; Nelson José de Souza Júnior, Vice-Diretor do Instituto de Filosofia e  
22 Ciências Humanas; Alcebíades Negrão Macedo, Vice-Diretor do Instituto de Tecnologia;  
23 Pedro Andrés Chira Oliva, Diretor do Instituto de Estudos Costeiros; Paulo Fernando da Silva  
24 Martins, Diretor do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Midori Makino,  
25 representante docente do Instituto de Geociências; Myriam Crestian Chaves da Cunha,  
26 representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Rosa Maria Dias, representante  
27 docente do Instituto de Ciências da Saúde; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do  
28 Instituto de Educação Matemática e Científica; Manoel Diniz Peres, representante docente do  
29 Instituto de Tecnologia; Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, representante docente do  
30 Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Sérgio Cardoso de Moraes, representante docente do  
31 Núcleo de Meio Ambiente; Amauri Gouveia Júnior, representante docente do Núcleo de  
32 Teoria e Pesquisa do Comportamento; Lílian Simone Amorim Brito, Diretora da Escola de  
33 Aplicação; Paulo Amorim, Diretor do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza; Eliomar  
34 Azevedo do Carmo, Coordenador do *Campus* de Abaetetuba; Rainério Meireles Silva,  
35 Coordenador do *Campus* de Altamira; Raquel da Silva Lopes, representante docente do  
36 *Campus* de Altamira; Rosa Helena Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus* de Bragança;  
37 Carlos Élvio das Neves Paes, Coordenador do *Campus* de Breves; Enil do Socorro de Sousa  
38 Pureza, representante docente do *Campus* de Breves; Gilmar Pereira Silva, Coordenador do  
39 *Campus* de Cametá; Doriedson do Socorro Rodrigues, representante docente do *Campus* de  
40 Cametá; Adriano Sales dos Santos Silva, Coordenador do *Campus* de Castanhal; Leônidas  
41 Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* de Castanhal; Hildete Pereira dos  
42 Anjos, Coordenadora do *Campus* de Marabá; Francisco Ribeiro da Costa, representante  
43 docente do *Campus* de Marabá; Juliano Cássio da Silva Conceição, representando a

44 Coordenadoria do *Campus* de Soure; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato, representante  
45 docente do *Campus* de Soure; Marcelo Rassy Teixeira, Coordenador do *Campus* de Tucuruí;  
46 Ângela Maria Rodrigues Santos, Apolinário Alves Filho, Cleide Raiol Nascimento, Gilmar  
47 Wanzeller Siqueira, Luiz Assunção Silva Carneiro, Paula Teixeira de Mendonça, Raquel  
48 Trindade Borges e Thelma Lúcia de Vasconcelos Colares, representantes dos Servidores  
49 Técnico-Administrativos; Adélcio Santos Costa Junior, Afonso Henrique Rebelo Furtado,  
50 Daniel Rios Garza e Sidney Barros Miranda representante dos Discentes. **1. ABERTURA.**  
51 Com a palavra, o Vice-Reitor, Horácio Schneider, substituindo momentaneamente o Sr.  
52 Presidente, saudou a todos e deu início à sessão. Continuando, deu boas-vindas à  
53 representação do NTPC, do *Campus* de Breves e à nova bancada da representação discente.  
54 Em seguida, informou do falecimento do Ex Vice-Presidente da República, José de Alencar,  
55 solicitando em seguida um minuto de silêncio, o que foi acatado e cumprido pelos membros.  
56 **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processos em Fase de Apresentação. 1) Processo n.**  
57 **007783/2011. Assunto: Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –**  
58 **PAINT 2011. Interessada: Auditoria Interna – AUDIN. Relator *Ad Hoc*: Anilton Sodré**  
59 **Carneiro. 2) Processo n. 005790/2011. Assunto: Solicitação de Autorização para**  
60 **Afastamento do País. Interessado: Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Relator:**  
61 **Antônio José de Mattos Neto. 3) Processo n. 005157/2011. Assunto: Aprovação do Plano**  
62 **de Reestruturação do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza. Interessado:**  
63 **Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza. Relator *Ad Hoc*: Anilton Sodré Carneiro.**  
64 **4) Processo n. 001656/2011. Assunto: Proposta de Alteração do Art. 8º da Resolução n.**  
65 **644/2008 – CONSUN – Regimento do *Campus* Universitário de Marabá. Interessado:**  
66 ***Campus* Universitário de Marabá. Relator *Ad Hoc*: Anilton Sodré Carneiro. 5) Processo**  
67 **n. 035608/2010. Assunto: Recurso contra a decisão do CONSEPE – Reintegração ao**  
68 **Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística. Interessado: Luiz Antonio**  
69 **Ribeiro Neto de Oliveira. Relator *Ad Hoc*: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro. 6)**  
70 **Processo n. 003474/2010. Assunto: Recurso contra a decisão do CONSEPE – Habilitação**  
71 **ao Vínculo Institucional. Interessado: Ana Dorotéia Magalhães. Relator *Ad Hoc*: Jorge**  
72 **Augusto de Medeiros Pinheiro. Iniciando os trâmites referentes à Ordem do Dia, o Sr. Vice-**  
73 **Presidente se reportou ao Processo n. 007783/2011, referente à Aprovação do Plano Anual de**  
74 **Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2011, de interesse da Auditoria Interna – AUDIN.**  
75 **Solicitado, o relator *Ad Hoc*, Técnico-Administrativo Anilton Sodré Carneiro, procedeu à**  
76 **leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente à aprovação do PAINT 2011. Finda a leitura,**  
77 **o relator solicitou a quebra de interstício da matéria, que foi acatada. Em seguida dispôs o**  
78 **parecer em discussão. Manifestando-se, o Conselheiro Adriano Sales disse ter tido a**  
79 **oportunidade de acompanhar o trabalho realizado pela AUDIN, ressaltando sua preocupação**  
80 **com a redução do seu quadro funcional. Em seguida, expressou sua afeição pelas visitas da**  
81 **AUDIN ao *Campus* de Castanhal, que têm se mostrado bastante instrutivas. Finalizando, disse**  
82 **ser importante o reconhecimento da AUDIN como elemento de auxílio no processo de**  
83 **controle interno da UFPA. Solicitando a palavra, o Conselheiro Gilmar Pereira Silva solicitou**  
84 **esclarecimento sobre o item no parecer que enumera as Unidades envolvidas no processo de**  
85 **auditoria (os Institutos, a PROEG e a PROPLAN), indagando por que os *Campi* não se**  
86 **encontram enumerados como parte integrante do processo de análise. Em resposta ao**  
87 **questionamento, a Conselheira Ângela Maria Rodrigues Santos disse que as Unidades**  
88 **enumeradas no parecer são aquelas responsáveis unicamente pela análise dos Planos**  
89 **Acadêmicos. Com a palavra, o Conselheiro Erick Nelo disse que a PROPLAN, nesse sentido,**  
90 **está constituindo um movimento conjunto com a AUDIN, no intuito de procederem com o**  
91 **deslocamento aos Institutos e *Campi*, para a realização de trabalho de acompanhamento mais**  
92 **próximo dos diretores e coordenadores, formulando assim um plano de resolução das**  
93 **inconsistências percebidas. Continuando, disse ser importante que os envolvidos no referido**  
94 **processo reconheçam a competência cabível a cada setor da UFPA. Findas as manifestações,**  
95 **o Sr. Vice-Presidente alocou o parecer à votação, sendo este aprovado por unanimidade.**

96 Passou-se, então, ao Processo n. 005790/2011, sobre a Solicitação de Autorização para  
97 Afastamento do País, de interesse do Magnífico Reitor, Carlos Edilson de Almeida Maneschy.  
98 Representando o relator, Prof. Antônio José de Mattos Neto, o Conselheiro Erick Nelo  
99 procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo acatamento da autorização. Em seguida, foi  
100 solicitada a dispensa de interstício da matéria, que foi aprovada pelos membros. Assim sendo,  
101 o Sr. Vice-Presidente dispôs o parecer em discussão. Não foram efetuados destaques, ao que o  
102 parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n.  
103 005157/2011, referente à Aprovação do Plano de Reestruturação do Hospital Universitário  
104 Bettina Ferro de Souza. Solicitado, o relator *Ad Hoc*, Técnico-Administrativo Anilton Sodré  
105 Carneiro, efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente pela aprovação do citado  
106 Plano de Reestruturação. Prosseguindo, o relator solicitou a quebra de interstício da matéria,  
107 que foi aprovada pelos membros. Nesse momento o Magnífico Reitor, Carlos Edilson de  
108 Almeida Maneschy, regressou ao Plenário e assumiu a Presidência da sessão e, com a palavra,  
109 dispôs o parecer em discussão. Não foram efetuados destaques. Assim sendo, o Sr. Presidente  
110 submeteu o parecer em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr.  
111 Presidente se reportou ao Processo n. 001656/2011, que trata da Proposta de Alteração do Art.  
112 8º da Resolução n. 644/2008 – CONSUN – Regimento do *Campus* Universitário de Marabá.  
113 Concedida a palavra, o relator *Ad Hoc*, Anilton Sodré Carneiro, procedeu à leitura do parecer,  
114 o qual foi de voto favorável à proposta de alteração, acrescido o atendimento das  
115 recomendações expressas no corpo do parecer. Em seguida, o relator requereu quebra de  
116 interstício da matéria, ao que os membros foram de acordo. Assim sendo, o parecer foi  
117 alocado à discussão. Manifestando-se, a Conselheira Hildete Pereira esclareceu que os  
118 questionamentos elencados no corpo do parecer, sobre a condensação de nomes nos cargos de  
119 Coordenador Acadêmico e Coordenador de Planejamento de Gestão era ponto pacífico no  
120 Conselho do *Campus* de Marabá, faltando apenas sua incorporação à norma. Não havendo  
121 mais destaques, o Sr. Presidente dispôs o parecer em votação, sendo este aprovado por  
122 unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 035608/2010, que trata de Recurso contra a  
123 decisão do CONSEPE – Reintegração ao Programa de Pós-Graduação em Matemática e  
124 Estatística, de interesse de Luiz Antônio Ribeiro Neto de Oliveira. Requerido, o relator *Ad*  
125 *Hoc* do processo, Prof. Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro, efetuou a leitura do parecer, o  
126 qual opinou favoravelmente pelo pleito do recorrente, ou seja, que este reingresse ao  
127 Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística, com a recomendação de que haja a  
128 mudança de orientador, em virtude do conflito percebido entre este e o recorrente, o que gerou  
129 incompatibilidade entre as partes. Finda a leitura, o relator solicitou a quebra de interstício da  
130 matéria, que foi acatada pelos membros. Nesse sentido, o parecer foi alocado à discussão.  
131 Manifestando-se novamente, o relator informou que, quando de sua relatoria do referido  
132 Processo, no âmbito da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua primeira submissão,  
133 esta votou contrariamente ao pleito do interessado. Continuando, procedeu à leitura da parte  
134 final daquele parecer: “somos de parecer pelo indeferimento do pleito do recorrente,  
135 considerando que ele não cumpriu o prazo de trinta e seis meses, não acolheu as solicitações  
136 do orientador e em virtude dos altos prejuízos que poderiam ser ocasionados na avaliação da  
137 CAPES ao Programa de Pós-Graduação”. Em seguida, disse que o interessado lhe informou  
138 que a CPPG havia sido induzida ao erro, posto que ele houvesse sido, ao contrário do que se  
139 pensava, aprovado no exame de qualificação. Segundo o relator, isso constituía um dado novo  
140 ao corpo do processo. Solicitando a palavra, o Conselheiro Giovany de Jesus Malcher  
141 esclareceu que o exame de qualificação tem como objetivo diagnosticar a pertinência da linha  
142 de pesquisa pretendida, não cabendo a ela a garantia da conclusão da Pós-Graduação pelo  
143 aluno. Continuando, disse que o interessado alega estar convicto de sua aprovação no  
144 Processo Seletivo da Pós-Graduação sem, em momento algum, solicitar a revisão de provas.  
145 Disse, ainda, que se passaram doze meses sem que o recorrente concluísse as disciplinas  
146 necessárias, ao que foram acrescidos seis meses, sem o que o interessado cumprisse a carga  
147 horária exigida. Prosseguindo, o Conselheiro Giovany de Jesus informou que o recorrente, em

148 função disso e de acordo com o Regimento da Pós-Graduação, foi desligado do Programa.  
149 Concluindo, ressaltou que, se o CONSUN aprovar seu reingresso ao Programa de Pós-  
150 Graduação em Matemática e Estatística, isto acarretará um ônus considerável à avaliação  
151 deste junto à CAPES. Manifestando-se, o Conselheiro Jorge Pinheiro expressou que, em  
152 nenhum momento de sua relatoria, levou em consideração o posicionamento do requerente.  
153 Ademais, disse que o único elemento que lhe causou estranheza é a constância, na Ata da  
154 Subunidade, de sua reprovação no exame de qualificação, e a posterior informação de que o  
155 mesmo havia sido aprovado. Em seguida, o relator propôs que, em função das informações  
156 elencadas pelo Conselheiro Giovany de Jesus, o processo fosse baixado em diligência ao  
157 Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística, para manifestação e esclarecimento  
158 a respeito da Ata citada. Com a palavra, o Sr. Presidente corroborou a proposta do  
159 Conselheiro Jorge Pinheiro, expressando a importância de se levar em consideração o ponto  
160 de vista da referida Subunidade. Findas as manifestações, o Sr. Presidente dispôs a proposta  
161 do relator em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao  
162 Processo n. 003474/2010, alusivo ao Recurso contra a decisão do CONSEPE – Habilitação ao  
163 Vínculo Institucional, de interesse de Ana Dorotéia Magalhães. Solicitado, o relator *Ad Hoc*,  
164 Prof. Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro procedeu à leitura do parecer, o qual opinou da  
165 seguinte forma: “com base no exposto, parte integrante do presente voto, e pelo princípio de  
166 justiça, sou de parecer pelo deferimento do pleito da recorrente, ou seja, que seja  
167 disponibilizada uma vaga no Curso de Geografia – *Campus* Belém, e que possa realizar a sua  
168 habilitação junto ao CIAC e ingresse na Universidade Federal do Pará.” Finda a leitura, o  
169 relator pediu a quebra de interstício da matéria, que foi aprovada pelos membros. Nesse  
170 sentido, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Mauro Magalhães  
171 explanou sobre a necessidade de se refletir sobre a questão da exclusão digital. No entanto,  
172 ressaltou que é perceptível que a interessada obteve acesso à informática durante o andamento  
173 de seu processo de habilitação, já que este tem seu funcionamento em meio *online*.  
174 Manifestando-se, o Conselheiro Antônio José disse imaginar que o regresso da interessada no  
175 decorrer do Curso acarretará prejuízo às partes. Solicitando a palavra, a Conselheira Eliana  
176 Felipe disse que o parecer apresenta certa ausência de dados, o que tende a comprometer uma  
177 análise mais cuidada da matéria. Por seu turno, o Conselheiro Fernando Arthur disse ser  
178 importante que o Conselho constitua a cultura do bem e da moral mediante as suas decisões, a  
179 fim de que todos sejam passíveis dos mesmos direitos. Com a palavra, o Sr. Presidente  
180 concordou com o exposto pelo conselheiro Fernando Arthur, ressaltando a problemática com  
181 que visualiza a concessão da decisão em favor da interessada, em virtude da natureza do  
182 Curso, que é intensivo e ofertado no *Campus* de Belém, situação rara no âmbito da UFPA,  
183 portanto complicadora da questão de habilitação pretendida pela interessada. Findas as  
184 manifestações, o Sr. Presidente dispôs o parecer em votação, ao que este foi indeferido, com  
185 nove votos favoráveis, vinte e sete votos contrários e seis abstenções. **3.**  
186 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o  
187 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezessete horas e cinco minutos, deu por  
188 encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo  
189 Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos  
190 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'S. Pinheiro', a large signature that looks like 'Jorge Pinheiro', a signature that is partially legible as 'ambri...', another signature that is partially legible as 'mauro...', and a signature that is clearly 'Mauro'. There are also some smaller, less distinct marks and initials scattered around the main signatures.